



República de Moçambique

UNIDOS NO COMBATE CONTRA À POBREZA

OPERACIONALIZANDO O PROGRAMA DO GOVERNO
EM INSTRUMENTO ANUAL DE ACTIVIDADES ESPECÍFICAS
E RESPECTIVA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
DO PLANO ECONÓMICO E SOCIAL PARA 2011
À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Por Sua Excelência o Ministro da
Planificação e Desenvolvimento
Dr. Aiuba Cuereneia

Maputo, 08 de Dezembro de 2010

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, EXCELÊNCIA

SENHOR PRIMEIRO MINISTRO, EXCELÊNCIA

SENHORES DEPUTADOS, EXCELÊNCIAS

CAROS COLEGAS, MINISTROS E VICE-MINISTROS,

SENHORES CONVIDADOS,

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,

EXCELÊNCIAS,

1. Como tem sido tradicional nesta altura do ano, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências, em nome do Governo, nesta magna Assembleia da República, para apresentar, em pormenor, as principais linhas de política do Governo constantes na Proposta do Plano Económico e Social para 2011, no seu segundo ano de operacionalização do Programa Quinquenal do Governo 2010-2014.
2. Todavia, permita-me, Senhora Presidente da Assembleia da República, endereçar calorosas saudações a Vossa Excelência, aos ilustres Deputados e a todo o Povo Moçambicano, do Rovuma ao Maputo e do Zumbo ao Índico, que, conjuntamente, com o Governo tem contribuído, sobremaneira, para a implementação bem sucedida dos nossos programas rumo ao combate a pobreza.
3. Antes de nos debruçarmos sobre a proposta de acções do Governo para 2011, iniciaremos por partilhar com Vossas Excelências, as grandes realizações do ano prestes a findar, lembrando que o balanço final do desempenho económico e social de 2010 será submetido a esta casa em Fevereiro de 2011, conforme plasmado na nossa Lei.

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

4. O ano de 2010 constitui um marco histórico da nossa Governação, pois, não restam dúvidas para ninguém que 2010 tem sido um ano de grandes desafios impostos pelo agravamento da crise económica que assola quase todas as economias mundiais. Uma crise económica mundial que teve como impactos negativos, o abrandamento do crescimento económico global e a estagnação dos mercados de emprego.

5. Em resposta às sucessivas crises internacionais, designadamente, a crise financeira e económica; a crise dos alimentos e a crise dos combustíveis que, cumulativamente, concorreram para a subida dos preços em 2010, o Governo adoptou medidas de impacto imediato e directo nos preços, como forma de complementar e reforçar as medidas já em curso desde 2008, altura em que iniciaram os grandes choques de combustíveis e a crise dos alimentos. Os impactos destas medidas são positivos e encorajadores e os mesmos foram objecto de partilha e análise com vossas Excelências, muito recentemente, nesta Casa do Povo.

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES, EXCELENCIAS

6. A condução sábia da implementação do Programa Quinquenal do Governo 2010-2014, a par de uma gestão criteriosa da despesa pública, permitiram manter a nossa economia viva, saudável e com crescimento assinalável no contexto da crise económica mundial. Com efeito, durante o primeiro semestre do presente ano, a actividade económica, medida pela produção global, registou um crescimento de **7.2%**, o que nos permite perspectivar o alcance da meta planificada, que é de **7.4%**.
7. No que se refere a **inflação**, depois de uma acentuação generalizada do nível geral de preços resultante, entre outros, da alta de preços de combustíveis e da fortificação das principais moedas internacionais de referência para o comércio externo, entre Janeiro a Agosto do corrente ano, notamos com satisfação que este indicador regista um abrandamento, se não uma baixa, nos meses de Setembro e Outubro, onde a taxa acumulada passou de **12.12%**, em Agosto para **11.56%**, em Outubro, como consequência das medidas tomadas pelo Governo em Setembro.
8. Por seu turno, as nossas exportações atingiram **1.010 milhões de dólares** durante o Primeiro Semestre, contra **910 milhões de dólares** no período homólogo anterior. Mesmo no contexto da crise, até Setembro de 2010, as nossas reservas líquidas atingiram **1.781 milhões de dólares**, o suficiente para cobrir **5.4 meses** de importações de bens e serviços essenciais para o País. De referir que este valor se situa acima dos **3 meses** de cobertura previstos pelo Programa de Convergência Macroeconómica a nível da região da SADC.
9. Nossas conquistas também foram extensivas à promoção do investimento directo privado, nosso vector indispensável para a criação de mais postos de trabalho, condição determinante para a acumulação da riqueza e caminho certo para o combate da pobreza que ainda aflige a família moçambicana, quer nas zonas rurais quer nas urbanas. Com efeito, testemunhamos a aprovação, entre Janeiro a Setembro de 2010, de **165 projectos**

susceptíveis de criar **19,273 novos postos de trabalho**, sobretudo nas áreas de agricultura, agro-indústria, e turismo e hotelaria.

10. Fora da esfera macro-económica, em 2010, salientam-se, dentre outras conquistas, as seguintes realizações:

- O funcionamento pela primeira vez das Assembleias Provinciais multipartidárias;
- A conclusão da linha-férrea de Sena que permitirá o escoamento do carvão de Moatize que dinamizará a economia da região;
- O início da extracção do carvão mineral em Moatize;
- O início da construção do Aeroporto de Nacala;
- O início da construção da 4ª ponte sobre o Rio Zambeze, na Província de Tete, o que constitui uma resposta antecipada do Governo ao acelerado desenvolvimento decorrente dos investimentos em curso e futuros na Província de Tete bem como em toda a região do Vale do Zambeze;
- A conclusão e inauguração das pontes de Lucite e Mussapa na Província de Manica; e a aquisição de **50 autocarros** para os transportes públicos.
- A conclusão da construção e entrada em funcionamento da nova Terminal Internacional do Aeroporto de Maputo.

EXCELÊNCIAS

11. Estas realizações representam um testemunho inegável de que o nosso País já tem alicerces consolidados para continuar a progredir satisfatoriamente rumo à aniquilação da pobreza, graças a direcção sábia e responsável do Governo e da contribuição inestimável do seu incansável e laborioso Povo, que embuído do espírito de sacrifício e empreendedorismo, tem sabido enfrentar as adversidades, convertendo-as em oportunidades para descobrir novas formas de trabalho para combater a pobreza.

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIGNÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

12. Em 2011, continuaremos a implementar as medidas de contenção da despesa pública de modo a poupar e reorientar os recursos para o investimento em áreas chaves da economia.
13. Outrossim, continuaremos a manter a nossa aposta na aceleração do aumento da produção e produtividade agrícolas, de modo a aumentar a disponibilidade de alimentos os quais deverão chegar a cada família moçambicana a preços mais acessíveis.
14. Continuaremos, igualmente, a promover e atrair investimentos privados nacionais e estrangeiros, cientes de que estes são o motor para a geração de mais postos de trabalho, de modo que mais moçambicanos tenham acesso ao emprego, um dos factores chave para o combate a pobreza.
15. Com o efeito, para 2011, o Governo propõe-se a prosseguir os seguintes objectivos macro-económicos:
 - Alcançar um crescimento económico de cerca de **7.2%**.
 - Conter a taxa de inflação média anual de cerca de **8.0%**;
 - Attingir um nível de **2,402 milhões** de dólares americanos, em exportações de bens, o que representará um crescimento em **15.0%** comparativamente ao valor projectado para finais de 2010.
 - Attingir um nível de reservas internacionais líquidas que financiem cerca de **4.3 meses** de importações de bens e serviços;
 - Prosseguir com a criação de condições que tornem atractivo o investimento em Moçambique, salvaguardando, no entanto, uma correcta gestão do meio ambiente;
 - Continuar a melhorar a oferta em quantidade e qualidade dos serviços públicos de educação, saúde, água e saneamento, estradas e energia;
 - Prosseguir com a consolidação da descentralização do Orçamento do Estado para os Distritos.
16. Permitam-me, Excelências, que passe em seguida, a apresentar os crescimentos previstos no sector real da economia, bem como as respectivas medidas e acções de política a serem prosseguidas pelo Governo.

17. Assim, a produção global irá situar-se-á em **6.7%**, suportada, fundamentalmente, pela contribuição positiva dos sectores da **Agricultura, Comércio, Pesca, e Transportes e Comunicações**.
18. Ao nível sectorial, espera-se um crescimento de **8.7%** na **Agricultura**, onde as acções do Governo continuarão, em grande medida, orientadas para a implementação da Estratégia da Revolução Verde através da operacionalização do Plano Anual de Produção de Alimentos, tendo em vista aumentar, de forma acelerada, os níveis de produção e produtividade agrárias.
19. Estamos convencidos que só desta forma conseguiremos responder à preocupação central e aposta viva do nosso Governo: a erradicação da fome em Moçambique.
20. Como passo para a materialização da nossa visão, em 2011, a produção agrícola irá atingir um total de **14.3 milhões** de toneladas de alimentos, das quais **11 milhões** de toneladas de mandioca, e **2.9 milhões** de cereais, com destaque para **2.2 milhões** de toneladas de milho e cerca de **20 mil** toneladas de trigo. A produção de culturas de rendimento crescerá em **11.4%**, com maior contribuição da cana de açúcar e hortícolas.
21. Para impulsionar a produção, serão libertas **19 variedades** de culturas alimentares diversas; assistidas, pela nossa rede de extensão agrária, a cerca de **487 mil camponeses** em técnicas de produção; e contratados **267 extensionistas**, e promovida a produção agrícola nas cinturas verdes das cidades.
22. A produção **pecuária** irá crescer em **6.7%**, motivada pelo aumento contínuo do número de criadores pecuários. Como consequência desta evolução, em 2011, o País atingirá um efectivo de **1,63 milhões** de cabeças de gado bovino contra as actuais **1,59 milhões**.
23. No ramo da **silvicultura e exploração florestal** esperamos um crescimento global de **3.0%**, a ser impulsionado pela produção da madeira em toros, que crescerá em **10.2%**.
24. O crescimento na produção da madeira mostra claramente o impacto das nossas medidas e a consciência dos nossos operadores em apostar no processamento da madeira e seus derivados, o que traz valor acrescentado à nossa produção, contribuindo deste modo para a criação de novas fontes de emprego no País. A promoção do estabelecimento de plantações para fins comerciais, energético, de conservação e comunitários é uma das prioridades do Governo neste sector.

25. Os indicadores gerais de produção **pesqueira** para o ano de 2011 são igualmente positivos. Com efeito, a produção pesqueira crescerá em **8.8%**, mercê do desempenho previsto na pesca artesanal, conjugado com desempenho da pesca industrial e da aquacultura, sectores em franco desenvolvimento, respondendo de forma positiva aos estímulos e apoios que o Governo tem vindo a prestar.
26. Assim, a produção pesqueira atingirá cerca de **174 mil** toneladas, das quais cerca de **23.5 mil** toneladas provenientes da pesca industrial, com destaque para Kapenta com **13.5 mil** toneladas. Entretanto, com vista a assegurar uma exploração sustentável do camarão, continuaremos a limitar o número de barcos envolvidos na pesca deste recurso de modo a não comprometer a sua exploração no futuro. Assim, as capturas do camarão serão na ordem de **6.5 mil** toneladas, o que representa um crescimento da produção em cerca de **8%**.
27. Em 2011, serão divulgadas **6 novas artes** melhoradas e providenciada formação de **80 pescadores**, tendo em vista a melhoria das artes de pesca artesanal. De igual modo, será expandida uma unidade privada de Alevinos de Carpa em Tete e implantadas **2 unidades** modelo de produção de carpa e de ração em Niassa, visando a melhoria da segurança alimentar e nutricional em pescado para a população.
28. Propõe-se ainda, a reabilitação de **50 km de estrada** de modo a facilitar o escoamento da produção pesqueira para os mercados e centros de tratamento e conservação.
29. A descoberta e exploração dos recursos naturais mostra que Moçambique possui um enorme potencial para através do sector dos **Recursos Minerais** produzir riqueza para o País e gerar milhares de empregos para a nossa população. Prevemos, em 2011, um aumento significativo da produção no sector da **Indústria Extractiva**, com o arranque da exportação do carvão mineral em Moatize, na Província de Tete.
30. Para 2011, a proposta de acções na área dos **Recursos Minerais**, inclui: a pesquisa de metais básicos e preciosos nas províncias de Tete, Manica, Sofala, Cabo Delgado e Niassa e de fosfatos em Eráti, Província de Nampula; a prospecção e pesquisa nos projectos de areias pesadas de Chibuto em Gaza, Moebase na Zambézia, e de Jangamo em Inhambane; o desenvolvimento de acções com vista a reabertura das minas de grafite de Ancuabe e de mármore em Montepuez, na Província de Cabo Delgado, e ouro e cobre em Manica.

31. No que se refere à **exploração do Gás**, continuaremos a aumentar os circuitos de distribuição nacional do gás natural de Pande e Temane, como forma de aumentar o consumo interno, sobretudo nas áreas de produção industrial e nos transportes.
32. No domínio dos **Transportes e Comunicações** o Governo irá priorizar a melhoria gradual da fiabilidade, segurança, comodidade e expansão dos serviços de transporte prestados à população tanto nas áreas urbanas e rurais.
33. Para este sector, prevemos que a produção atinja uma taxa de crescimento global de **10.4%**, com uma contribuição assinalável de todos ramos dos **Transportes**, tendo em conta as acções previstas no quadro da Estratégia para o Desenvolvimento Integrado do Sistema de Transportes.
34. No ramo dos **Transportes**, constituem metas principais para 2011: a reabilitação dos Aeródromos de Inhambane e de Ponta D'ouro, o prosseguimento com a modernização e ampliação do Aeroporto Internacional de Maputo e a construção do Aeroporto Internacional de Nacala; a aquisição de **100 Autocarros** para o Transporte Público a beneficiar as províncias de Nampula, Zambézia, Sofala, Inhambane, Gaza e Maputo; a construção e reabilitação das infra-estruturas de acostagem de Chinde, Inhaca, Lago Niassa e Rio Zambeze, e a aquisição de **10 embarcações**.
35. No ramo das **Comunicações**, o crescimento será de **12.3%**, mercê da expansão da cobertura dos serviços de telefonia fixa para **24 distritos**, e da rede telefonia móvel e fixa para **10 Postos Administrativos**.
36. A promoção e exploração das potencialidades turísticas nacionais constitui o centro da atenção do Governo, tendo em vista a atracção de mais investimentos e turistas internos e externos, e fazer do **Turismo** um dos pilares de captação de receitas e geração de empregos.
37. Assim, será aposta do Governo a construção de 5 unidades hoteleiras denominadas "Kapulana" nos distritos de: Mueda em Cabo Delgado, Gorongosa em Sofala; Funhalouro em Inhambane; e Nwadjahane e Chókwe na Província de Gaza. Para a melhoria do ambiente de negócios e melhor atendimento aos turistas, serão estabelecidos **2 balcões** de informação turística no Aeroporto Internacional de Vilankulos e na cidade de Maputo e simplificados os procedimentos de licenciamento electrónico de estabelecimentos turísticos através do projecto da Janela Única.

- 38.No sector da **Indústria e Comércio**, o Governo irá incentivar a transformação interna de matérias-primas para acrescer valor na exportação, promovendo a criação de indústrias de agro-processamento para o aproveitamento de recursos locais em áreas com potencial agrário. Com vista a incrementar a nossa capacidade de reserva alimentar, serão construídos **18 silos** com a capacidade de armazenamento de **18 mil toneladas** nas Províncias de Niassa, Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Tete, Manica e Gaza.
- 39.As **infra-estruturas** constituem a espinha dorsal para o desenvolvimento económico e social do País. Para assegurar a continuação da nossa longa caminhada rumo ao desenvolvimento, constitui prioridade do Governo a reabilitação, manutenção e construção de estradas e pontes, e das infraestruturas de abastecimento de água e de transporte de energia.
- 40.Assim, em 2011, serão reabilitados cerca de **130 km** de estradas nacionais e 150 km de estradas regionais; efectuada a manutenção periódica de 245 km de estradas e a manutenção de rotina de **19.000 km**; construídas **3 pontes**, das quais **uma** na Província de Tete, e **duas** em Manica, e continuada a reabilitação das pontes da Ilha de Moçambique, em Nampula, Samora Machel, em Tete, e Xai-Xai, em Gaza.
- 41.No sector de **Energia**, a produção tem estado a crescer nos últimos anos, impulsionado pela expansão das respectivas infraestruturas de transporte e de distribuição.
- 42.Para 2011, no ramo da **Energia**, iremos apostar e concentrar nossos esforços na reabilitação de linhas de energia e subestações, bem como na modernização das centrais hidroeléctricas de Mavuzi e Chicamba, facto que possibilitará a ligação com energia eléctrica da Rede Nacional de mais **20 sedes distritais e 35 Postos Administrativos** das Províncias do Niassa, Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Manica, Sofala, Inhambane e Tete; bem como a construção das centrais Hidroeléctricas de pequena e média escala em Mossurize e Sussudenda, na Província de Manica, e Milange, na Província da Zambézia.
- 43.Na área dos **Combustíveis**, prevê-se a construção e reabilitação de **41 bombas** de combustíveis líquidos, incluindo a sua combinação com o abastecimento de gás natural em todo o País.
- 44.No ramo de **Água**, a produção crescerá em **2.4%**, em resultado do arranque do Programa Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento Rural, o

qual trará um maior impulso na produção de água e na dinamização dos Pequenos Sistemas de Abastecimento de Água.

45. No âmbito do **Abastecimento de água** a nossa meta é: reabilitar e construir **40 novos** Pequenos Sistemas de Abastecimento de Água nas zonas rurais e **10** nas zonas urbanas, beneficiando cerca de **189 mil** novos consumidores em todo o País; e construir **1.866 novas** fontes de água dispersas pelas zonas rurais.

46. A par da água potável, o acesso ao **saneamento melhorado** continua a nortear os nossos esforços no combate a doenças preveníveis, principalmente nas zonas rurais e periurbanas, onde a baixa utilização das latrinas melhoradas ainda constitui vector para a eclosão de doenças diarreicas e malária. Em 2011, não pouparemos esforços para que, juntamente com mais água limpa e saudável, mais famílias moçambicanas passem a usar a latrina como um bem essencial para a promoção da higiene no seio da família.

47. Deste modo, no ramo do **saneamento** iremos: construir cerca de **89 mil** latrinas melhoradas, das quais **78 mil** nas zonas rurais e **11 mil** nas zonas peri-urbanas; bem como a estação de tratamento das águas residuais, na Cidade da Beira.

48. De modo a incrementar o fluxo de investimentos internos e externos, bem como assegurar o desenvolvimento sócio-económico harmonioso do País, em 2011, na área da **Planificação e Desenvolvimento**, dentre outras acções, o Governo prosseguirá com a harmonização e efectivação dos acordos de investimento com os objectivos de desenvolvimento do nosso País; divulgação das oportunidades de investimento e atracção de novos investidores para sectores específicos com maior potencialidade.

49. Será igualmente, implantado e operacionalizado o Programa Nacional de Planificação e Finanças Descentralizadas em todos os distritos do País, de modo a elevar a capacidade dos órgãos locais na elaboração e implementação dos planos de desenvolvimento local alinhados aos objectivos nacionais de desenvolvimento; e monitorada a operacionalização da estratégia de redução da pobreza urbana.

50. No âmbito da massificação da utilização dos serviços bancários, será operacionalizada a sociedade interbancária de serviços, que baseada na partilha da infra-estrutura de rede de banca electrónica, irá reduzir os custos de transação e aumentar acesso e disponibilidade de serviços de banca electrónica para os clientes.
51. A promoção do emprego decente bem como a protecção dos direitos dos trabalhadores continuarão a merecer a devida atenção pelo Governo, tendo como objectivo central a redução do desemprego e estimular o auto-emprego e o empreendedorismo, sobretudo nos jovens.
52. Assim, com os esforços do Governo e de outros actores de desenvolvimento, serão criados cerca de **236 mil postos de empregos**, sendo:
- **13 mil empregos** gerados pelo Sector Público;
 - **3 mil e duzentos empregos** e estágios profissionais oferecidos pelo Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional
 - **40 mil empregos** criados nas **11 cidades capitais** através de iniciativas financiadas pelo Fundo de promoção de emprego nas zonas urbanas no âmbito da implementação da estratégia de redução da pobreza urbana;
 - **109 mil e trezentos empregos** gerados nos distritos no âmbito das iniciativas financiadas pelo Fundo Distrital de Desenvolvimento; e
 - **71 mil empregos** gerados pelos projectos de investimento do sector privado;
53. Outrossim, serão criados instrumentos reguladores de defesa dos interesses dos trabalhadores, nomeadamente, o novo regulamento do exercício de actividades de formação profissional por pessoas singulares ou colectivas que prossigam fins lucrativos ou comunitários e os regulamentos relativos ao trabalho mineiro, trabalho rural, doenças profissionais e acidentes de trabalho.
54. Na prossecução dos objectivos do desenvolvimento económico, o Governo prestará atenção à gestão correcta do **Ambiente**. Assim, serão integrados nas estatísticas territoriais, assuntos ambientais nos questionários e inquéritos a serem realizados pelo Instituto Nacional de Estatística; será efectuada a Avaliação Ambiental Estratégica da Costa Moçambicana e criadas as florestas comunitárias distritais, no âmbito da implementação da directiva “Um Líder uma Floresta”.

55. De igual modo, serão elaborados Planos Distritais de Uso de Terra, no âmbito da implementação da estratégia de redução do conflito Homem-Fauna bravia e do melhoramento do ordenamento do espaço.

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

SENHORES DEPUTADOS

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

56. A seguir passo a apresentar as principais acções que o Governo se propõe a realizar em 2011 na **ÁREA SOCIAL**, no âmbito dos esforços de desenvolvimento do capital humano, condição primordial para a manutenção do crescimento económico, e do alcance do desenvolvimento humano e social harmonioso do nosso País.

57. Na área de **Habitação** iremos dar maior impulso e visibilidade, à procura de soluções para a melhoria do acesso à habitação nas áreas urbanas, sobretudo para os jovens. Será nossa aposta, o investimento em infraestruturas habitacionais bem como a disponibilização de espaços urbanizados para construção de habitação nas principais cidades e vilas em todas as províncias.

58. Assim, iremos promover a construção de **18.600 habitações** a custos acessíveis em todo o País, com maior destaque para as Províncias de Nampula e Zambézia, as mais populosas de Moçambique; demarcar **47.500 talhões** no âmbito do ordenamento do uso do solo urbano e peri-urbano para assegurar um desenvolvimento urbano ordenado.

59. No que se refere ao sector da **Educação**, prosseguiremos com o processo de consolidação da expansão do acesso à educação, ampliando a nossa rede escolar de modo a tornar a escola cada vez mais próxima do cidadão, primando, ao mesmo tempo, pela melhoria constante da qualidade de ensino.

60. Nesta óptica, no âmbito da expansão do acesso à educação, serão construídas em todo o País, **1.500 salas de aulas** no âmbito do Programa de Construção Acelerada, e concluída a construção de **14 Escolas Secundárias** nas províncias de Niassa; Cabo Delgado; Zambézia; Inhambane; Gaza e Maputo; e reabilitados os Institutos de Formação de Professores de Marere, em Nampula e Inhamítua, em Sofala.

61. Ao nível dos efectivos, serão matriculados cerca de **6.4 milhões** de alunos no ensino geral e recrutados **8.500 novos professores**, na sua maioria para o ensino primário.
62. Ainda nesta área, o **ensino técnico-profissional** continuará a merecer a nossa atenção, pois, é nosso objectivo, não só educar, mas, principalmente, criar nos nossos estudantes, o saber fazer e induzir nos nossos graduados, o espírito empreendedor que culmine na criação do auto-emprego e/ou na geração de novos postos de trabalho.
63. Como passo para a materialização desta nossa visão, em 2011 iremos inscrever nas instituições públicas, cerca de **43 mil alunos** do ensino técnico-profissional; serão transformadas as escolas de ensino técnico-profissional em centros de aprendizagem para beneficiar os jovens e adultos actualmente não abrangidos pelo sistema formal do ensino.
64. Ao nível do Ensino Superior, continuaremos com as obras de construção dos Institutos Superiores Politécnicos de Gaza, Manica e Tete; será implementado o Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos, e Aprovada a Política Nacional de Financiamento do Ensino Superior.
65. Em 2011, o Governo continuará a investir na actividade cultural, na certeza de que a **Cultura** constitui um veículo ímpar para a consolidação permanente da Unidade Nacional, e da expressão máxima da nossa Moçambicanidade além fronteiras.
66. Assim, dentre outras acções, na área da **Cultura** figuram a realização do Festival Baluarte na Ilha de Moçambique; a participação de Moçambique no Festival Kulamba e no Festival de Dança Africana; a digressão nacional da Timbila e do Nyau e a restauração de **3 Locais** e monumentos históricos em Nwadjahane e Chilembene, em Gaza, e Matchedje, em Niassa.
67. A par da cultura, o **Desporto** tem constituído uma oportunidade ímpar para o convívio entre os diferentes segmentos do nosso Povo e fonte de inspiração e orgulho nacional.

68. Assim, dentre as principais acções na área da **Juventude e Desportos** salientamos: o prosseguimento da construção das infra-estruturas anexas ao Estádio Nacional de Zimpeto; a construção da Aldeia dos Décimos Jogos Africanos de 2011; a organização e preparação de Moçambique para acolher, de forma exemplar, os Décimos Jogos Africanos; a participação no Mundial de Hóquei em Patins e em outros eventos internacionais.
69. Igualmente, serão apoiadas às associações juvenis na elaboração de projectos direccionados à produção agrícola, e o financiamento de **385 projectos** de geração de rendimentos direccionados aos jovens.
70. No sector da **Saúde**, a par da expansão da cobertura territorial da rede sanitária, dentre outras prioridades, continuaremos engajados na expansão e consolidação da oferta dos serviços de atenção primária à saúde da mulher e da criança tendo em vista a redução da mortalidade materna e infantil.
71. Neste sentido, em 2011 constitui compromisso do Governo na área da saúde construir **15** Centros de Saúde Rurais, nas províncias de Nampula, Zambézia e Tete; **4** Hospitais Distritais nos distritos de Gilé, na Zambézia; Fingóe, em Tete, Mocimboa da Praia e Ibo, em Cabo Delgado.
72. Será iniciada a construção de raiz do Hospital Geral da Beira, e reabilitados o Bloco de pediatria do Hospital Central da Beira e o Bloco de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Central de Maputo, bem como os Centros de Formação de Marracuene, na província de Maputo, e de Massinga e Inhambane, na província de Inhambane.
73. No âmbito do reforço do pessoal, serão colocados cerca de **mil novos profissionais de saúde**, dentre médicos e pessoal clínico, sobretudo nos distritos ainda carenciados, e serão expandidos os serviços de rastreio e tratamento do cancro do colo uterino e da mama, para as províncias de Niassa, Cabo Delgado, Zambézia, Manica, Sofala e Gaza, de modo a atingir a cobertura nacional deste serviço.

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

74. A protecção da família moçambicana, sobretudo da mulher chefe da família, da criança órfã e vulnerável, da pessoa idosa e/ou portadora de deficiência, manter-se-á nossa área de foco especial, de modo a assegurar que todos os cidadãos encontrem no Governo e seus parceiros sociais, a fonte de protecção, valorização e inspiração para a sua luta quotidiana por uma vida cada vez melhor e decente.
75. É no prosseguimento destes objectivos que no âmbito da **Mulher, Família e Acção Social**, nossa acção governativa centrar-se-á na integração de **1.571 mulheres** chefes de agregado familiar em cursos de gestão de projectos; na assistência psicossocial a **549 pessoas** vítimas de violência doméstica; na integração de **130 crianças** em famílias substitutas e outras **275** em cursos profissionalizantes, bem como criar oportunidades de auto-sustento através de **347 projectos** destinados a indivíduos vivendo em situação de pobreza mas com capacidade para o trabalho, no âmbito da acção social produtiva.
76. O aumento rápido da produção e produtividade nos diversos sectores está dependente da produção, divulgação, adopção e utilização de novas tecnologias adequadas às necessidades e condições específicas que possam revolucionar o modo de produzir em cada área de actividade.
77. Cientes da urgência de aumentarmos a produção e produtividade agrícola e industrial, na área da **Ciência, Tecnologia e Inovação**, dentre outras actividades, privilegiaremos: a realização da Quarta Jornada Científica e Tecnológica de Moçambique; o estabelecimento de **8 campos** de transferência de tecnologias agrárias para o desenvolvimento comunitário nas províncias de Niassa, Cabo Delgado, Nampula, Tete, Zambézia, Manica, Maputo e Gaza; a pesquisa e selecção de **10 inovações** com potencial de serem transformadas em produtos comercialmente viáveis.
78. Na área dos **Combatentes**, a nossa acção governativa continuará a privilegiar a integração social dos compatriotas que entregaram a sua vida pela causa da libertação nacional e pela criação de um Estado de Direito. Dentre outras acções está prevista a tramitação de **300 processos** e a conclusão de processos em curso para a fixação de pensões dos combatentes ao abrigo da Lei nº3/2002, de 17 de Janeiro; o registo de **20 mil ex-militares** desmobilizados e portadores de deficiência; a publicação do livro da História da Luta de Libertação Nacional e a inventariação, registo e preservação dos locais do património da Luta de Libertação Nacional e da defesa de soberania.

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

SENHORES DEPUTADOS,

EXCELÊNCIAS

79. Permitam-me que exponha a seguir as principais acções a realizar no âmbito do Pilar da **Governança, Descentralização, Combate a Corrupção e Promoção da Cultura de Prestação de Contas**, nosso ideal para a consolidação de uma governação transparente e participativa ao serviço dos cidadãos e alicerce para a consolidação da Unidade Nacional, tendo como guia os princípios de participação dos cidadãos na tomada de decisões, de transparência na gestão da coisa pública e de prestação periódica de contas.

80. No âmbito da materialização desta visão, na **Função Pública** primaremos pela continuidade das acções em curso visando a profissionalização dos funcionários do Estado de modo a servir cada vez melhor ao cidadão.

81. De forma particular, em 2011 serão operacionalizados os Centros de Capacitação em Administração Pública, Governação Local e Autárquica de Namaíta, na Província de Nampula, e Mutamba na Província de Inhambane; expandir os pólos de registo de funcionários e agentes do Estado para mais **16 distritos** perfazendo um total de **82 distritos** em todo o País; editar o 3º Anuário Estatístico dos Funcionários e Agentes do Estado, e respectivas brochuras; aprovar e divulgar os resultados da Segunda Pesquisa Nacional sobre Governação e Corrupção em Moçambique.

82. Na área da **Administração do território**, continuaremos a dar maior visibilidade as acções de fortalecimento dos órgãos locais do Estado, para que de forma participativa e inclusiva, e por meio de consulta permanente, sejam cada vez mais capazes de resolver os problemas mais prementes na vida diária das comunidades locais.

83. Neste contexto, serão formados **394 Chefes** de Posto Administrativo e **1.042 Chefes** de Localidade e distribuídos **17 mil conjuntos** de fardamento para o reconhecimento das autoridades comunitárias. No âmbito da descentralização em curso no País, serão delimitadas **15 autarquias** locais e transferidas competências aos municípios ao abrigo do Decreto 33/2006, de 30 de Agosto.

84. No que diz respeito à **Justiça** as prioridades do Governo continuarão centradas na celeridade do sistema com vista tornar os serviços da justiça cada vez mais próximos do cidadão.
85. Assim, serão revitalizados **34 tribunais comunitários** nos distritos de Manica, Sussundenga, Gondola, Mossurize e Macossa, na Província de Manica; alargada a rede do Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica para mais 13 distritos nas províncias de Manica, Sofala, Tete, Zambézia, Nampula, Cabo Delgado, Província e Cidade de Maputo; e implementado o programa de reabilitação e reinserção social dos reclusos, através da transformação dos centros prisionais abertos em centros de produção.
86. No domínio da **Segurança e Ordem Pública**, será criado e operacionalizado um sistema integrado de informação criminal; reforçadas as infra-estruturas policiais e intensificadas as acções de fiscalização e controlo dos automobilistas na via pública visando a prevenção e combate aos acidentes de viação; alargar o atendimento a mulheres e crianças vítimas de violência doméstica.
87. Relativamente à **Comunicação Social**, concentraremos nossos esforços na expansão territorial e reforço dos serviços públicos de comunicação de modo a garantir o acesso cada vez maior da nossa população a informação útil e actual sobre a vida do País.
88. Nestes termos, serão criadas **10 delegações** da Agência de Informação de Moçambique em todas capitais provinciais e garantida a abertura de 4 novas rádios comunitárias nos distritos de Mavago (Niassa), Inhassoro (Inhambane), Muchungue (Sofala) e Moma (Nampula), de modo a garantir a difusão de informação com utilidade local, incluindo programas de combate a criminalidade e corrupção.
89. Na área da **Defesa**, continuaremos a privilegiar a profissionalização das Forças Armadas de Defesa de Moçambique, com vista a garantir a defesa da soberania nacional. Continuaremos, igualmente, a mobilizar os nossos jovens para se juntarem, de forma livre e voluntária, aos desígneos da defesa da Pátria Moçambicana.
90. Constituirão accções prioritárias na área da Defesa: o início da construção de paióis definitivos fora dos perímetros urbanos; a reabilitação das infraestruturas de formação das Forças Armadas de Defesa de Moçambique; e a criação de centros de produção nas unidades militares de Chókwè, em Gaza; Tsangano, em Tete; Nicoadala, na Zambézia; e Unango, no Niassa,

com vista a melhoria da dieta alimentar dos militares e consenquente redução dos encargos com alimentos do Orçamento do Estado.

**SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,
EXCELÊNCIAS,**

91. Para a implementação das acções constantes na presente proposta o Governo contará com um Orçamento de **132.403 milhões de MT**, dos quais cerca de **56%** correspondem a Recursos Internos e **44%** a Recursos Externos, entre créditos e donativos. Merece digno realce que **45.3%** do volume total de recursos programados para 2011 serão destinados às Despesas de Investimento. A programação detalhada da componente das Finanças Públicas, será objecto da intervenção do meu colega, o Senhor Ministro das Finanças.

SENHORES DEPUTADOS,

92. Acabei de expôr para vossa deliberação o conjunto de acções que o Governo propõe-se a realizar em 2011, visando o cumprimento do seu Programa Quinquenal e o combate da pobreza no nosso País.

93. Termino, desejando aos Senhores Deputados sucessos nos trabalhos desta sessão e, em particular, uma apreciação positiva ao documento do Plano que acabamos de apresentar.

Muito obrigado pela vossa atenção!